



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.673, DE 2019 **(Do Sr. Diego Garcia)**

Denomina "Viaduto Sinval Zaidane Lobato Machado" o viaduto localizado na rodovia BR-116, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Sinval Zaidane Lobato Machado” o viaduto localizado na altura da Central de Abastecimento do Paraná (CEASA), no trecho da rodovia BR-116 que liga a Cidade Industrial ao Tatuquara, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sinval Zaidane Lobato Machado nasceu em 6 de outubro de 1942, na cidade de Piraí do Sul, no Estado do Paraná, filho de João Lobato da Mota Machado e Aifa Zaidan Machado. Foi em Foz do Iguaçu que passou grande parte da infância e da juventude, quando se formou em contabilidade na primeira turma da Escola Técnica dessa cidade, tendo sido o primeiro presidente da União Iguaçuense de Estudantes Secundários (UIES).

Após mudar-se para Curitiba, participou de diversos movimentos estudantis, tendo sido eleito presidente da União Paranaense de Estudantes Secundários (UPES). Em 1971, casou-se com Regina Coeli Machado, com quem teve dois filhos. Durante sua vida, ocupou muitos cargos, entre eles: presidente do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), presidente do Rotary Club Cidade Industrial, diretor-cultural do Graciosa Country Club, conselheiro da Associação Comercial do Paraná.

O senhor Sinval formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e foi titular do cartório da Cidade Industrial, onde conviveu com um público tanto humilde quanto de destaque. Assim, teve a oportunidade de compreender as necessidades e os interesses das classes.

Seu maior projeto se concretizou na Fundação Instituto Tecnológico Industrial (Fundacen), uma entidade que mantém dois mil alunos bolsistas nos ensinos fundamental e médio, com sete opções de cursos profissionalizantes. Ela também é mantenedora de uma casa de repouso para idosos e uma creche. A região ainda possui duas escolas de futebol, que recebem crianças tiradas da rua e que, obrigatoriamente, estejam estudando. O projeto tem o apoio da associação de moradores dos bairros, que ajuda também no programa de futebol feminino, onde

são acolhidas adolescentes que foram retiradas da prostituição. Há ainda ajuda na criação e gestão de cozinhas comunitárias, em que a comida é comercializada, na comunidade, praticamente ao preço de custo. Ademais, são ofertados cursos, como de artesanato e bordados. A fundação ajuda, ainda, na construção de casas para quem mora em barracos, com material doado pela própria entidade.

Outro projeto da Fundacen que merece destaque é o realizado em presídios masculinos e femininos de Curitiba e Região Metropolitana. Nesses locais, são desenvolvidas atividades de leitura e outras dinâmicas, as quais auxiliam na preparação do indivíduo para enfrentar seu difícil retorno à vida social. A entidade não possui fins lucrativos e tem cerca de quinhentos funcionários. Apesar de ser uma instituição de utilidade pública federal, estadual e municipal, não recebe verbas oficiais e recolhe impostos como qualquer empresa privada. A fundação já ganhou certificados como o "Notório Saber", da Fundação Abrinq e da Associação Comercial do Paraná.

Ele faleceu no dia 26 de junho de 2018, aos 75 anos. Logo antes disso, ocupava a 3ª Vice-Presidência da Associação Comercial do Paraná (ACP), além de presidente do Conselho Estadual do Trabalho.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA

FIM DO DOCUMENTO